



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS AO E-SOCIAL, NO SEGMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANÁLISES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE.

OBJETO:

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CLAUDIA JAILANE DE SANTANA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 100006335

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Simão Dias necessita atender integralmente às obrigações legais relacionadas ao eSocial, especialmente o foco na identificação de riscos operacionais de natureza técnica e intelectual. Atualmente, a administração não dispõe de equipe técnica interna com formação e habilitação específicas em Engenharia de Segurança e saúde no Trabalho, o que inviabiliza a elaboração dos laudos, programas, avaliações ambientais, análises de risco e documentos obrigatórios exigidos pela legislação. Essa lacuna compromete a conformidade normativa do município e impacta diretamente a gestão de informações trabalhistas e previdenciárias, gerando riscos de inconsistências, multas e passivos futuros.

A demanda busca contratar serviços técnicos especializados em consultoria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para garantir o correto cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e das exigências do eSocial, assegurando que todas as informações sejam gerenciadas e enviadas de forma precisa, segura e alinhada às obrigações legais. A contratação pretende fornecer suporte técnico qualificado para emissão de laudos, programas e documentos exigidos, contribuindo para que o município mantenha ambientes de trabalho seguros e atenda aos deveres institucionais de proteção à saúde dos servidores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Com a contratação, o município espera alcançar maior segurança jurídica no cumprimento de suas obrigações legais, reduzir riscos de penalidades trabalhistas e previdenciárias, assegurar a integridade física e a saúde dos servidores e aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento das ações preventivas em SST. Espera-se ainda maior confiabilidade no envio das informações ao eSocial, evitando inconsistências ou omissões que possam gerar responsabilizações administrativas.

A estimativa de consumo envolve a necessidade anual de emissão, atualização e manutenção dos documentos técnicos obrigatórios, incluindo PGR, LTCAT, LTI, LTP, PCMSO, PPP e registros relativos à CAT. Considera-se também a realização de avaliações ambientais, análises quantitativas e acompanhamento técnico contínuo, com periodicidade compatível às exigências normativas e ao fluxo de informações que devem ser enviadas mensalmente ao eSocial. A demanda estimada abrange todos os setores municipais e contempla o suporte técnico necessário durante todo o exercício anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços técnicos especializados, predominantemente intelectuais. Os serviços a serem contratados se enquadram como técnicos especializados, pois trata-se de serviços que envolvem de forma predominante o conhecimento e expertise em **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS AO E-SOCIAL**, demonstrando tratar-se de trabalhos que requerem um conhecimento específico e técnico em legislação pertinente o que requer a contratação de profissional com certa excepcionalidade e que gere confiança a esta municipalidade. Foge completamente a possibilidade de concorrências entre possíveis candidatos.

Os serviços objeto deste ETP, trata de serviços predominantemente intelectual, envolvendo conhecimento técnico.

Por se tratar de serviços **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL**, não há viabilidade de competição vez que está presente a incapacidade de comparação entre possíveis empresas de Assessoria e Consultoria do ramo pertinente diante do fato da necessidade de haver confiabilidade entre a contratante e o contratado. Tal relacionamento de confiança não pode ser estabelecido por meio de critério objetivos, mas sim de uma análise pessoal e histórica do futuro contratado que gere na contratante convicção de estar sendo assessorado por empresa ou alguém de reputação indubitavelmente adequada aos interesses públicos envolvidos, não podendo esquecer-se da filosofia de trabalho adotada na Administração em curso. Cada profissional, nesse caso, é diferente do outro, restando uma escolha não por disputa, mas por consulta e análise feita pessoalmente qual que, atuando na região, se enquadra perfeitamente na forma de administrar adotada por nosso município. Diante disso, percebe-se que o presente processo se enquadra, perfeitamente em uma contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE**.

Os serviços deverão ser realizados por integrante do quadro associativo da empresa tanto em caráter presencial, via telefone, e-mail ou outro meio de comunicação acessível. Também haverá atendimento de forma on-line, nos dias restantes da semana, sempre com disponibilidade de consultas ao contratado, para dirimir dúvidas da contratante e desenvolvimento de trabalhos em caráter home-office.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, especificamente, para a execução dos serviços pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração, revisão e atualização dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sem avaliação de risco quantitativo. Elaboração e/ou atualização dos seguintes documentos de SST, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo Técnico de Insalubridade (LTI); Laudo Técnico de Periculosidade (LTP); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). E elaboração sob demanda de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Fornecimento dos seguintes modelos e materiais de apoio: Manual de Orientações de Segurança do Trabalho no e Social para o Setor Público; Manual de Processos de SST para Prestadores de Serviços; Modelos de Anexos de SST; Modelo de Ficha de Entrega de EPI.	12	Serviço

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA de profissional ou empresa comprovadamente qualificada para o desenvolvimento de serviços relacionados NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS AO E-SOCIAL, NO SEGMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANÁLISES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta ou, mais precisamente Inexigível de Licitação. Não há possibilidade de contratar profissional ou empresa de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL como ora requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na **notória especialização** e segundo por serem serviços que requerem extrema confiabilidade da Contratante em relação ao contrato, fugindo e muito ao critério objetivo que se enquadraria em uma disputa licitatória diferentemente dos fatos que geram a necessidade de contratações por inexigibilidade ora em trâmite.

Os serviços propostos são serviços perfeitamente adequados para o processo de escolha do fornecedor, qual seja, o processo de inexigibilidade, pois como já mencionado anteriormente, trata de um serviço não trivial, rotineiro e comum, mas especial não esquecendo de sua extrema importância para o andamento adequado na execução de convênios e outros instrumentos firmados em favor dessa municipalidade.

Apesar de não ser um processo onde há disputa ou critérios objetivos de escolha, inclusive quanto ao valor cobrado, vez que é evidente que não havendo comparação entre profissional e profissional, também, não há comparação entre justa retribuição e justa retribuição, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a CONTRATAÇÃO DIRETA e consequentemente para contratação de serviços técnicos especializados, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto ao PROFISSIONAL e ou EMPRESA ESPECIALIZADA, a comprovação de outros contratos destes junto a outros órgãos públicos, a fim de termos uma noção do real custo da prestação de serviços em questão, ficando comprovado por meio de CONTRATOS FIRMADOS de outros entes federativos, outros órgãos públicos, que o valor cobrado pela ASSESSORIA E CONSULTORIA do ramo pertinente encontra-se de fato dentro de uma realidade de mercado no âmbito da Administração Pública.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS AO E-SOCIAL, NO SEGMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANÁLISES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

A solução definida no presente processo se dá com **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS AO E-SOCIAL, NO SEGMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANÁLISES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, promovendo a CONTRATAÇÃO DIRETA com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração, revisão e atualização dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sem avaliação de risco quantitativo. Elaboração e/ou atualização dos seguintes documentos de SST: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo Técnico de Insalubridade (LTI); Laudo Técnico de Periculosidade (LTP); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). E elaboração sob demanda de: Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Fornecimento dos seguintes modelos e materiais de apoio: Manual de Orientações de Segurança do Trabalho no eSocial para o Setor Público; Manual de Processos de SST para Prestadores de Serviços; Modelos de Anexos de SST; Modelo de Ficha de Entrega de EPI.	12	Serviços	R\$ 12.115,00	R\$ 12.115,00	R\$ 145.380,00
Valor Global:						R\$ 145.380,00
CENTO E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 72, III, combinado com o art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, adotou-se, para a definição do valor estimado, o método de consulta a contratos celebrados por outros entes públicos dentro do período de até 1 (um) ano anterior à contratação pretendida. Tal levantamento foi realizado por meio do sistema **Banco de Preços**, o qual reúne dados oficiais, auditáveis e provenientes de contratações efetivamente firmadas pela Administração Pública.

A análise comparativa dos valores praticados por diversos órgãos, conforme registrados no referido sistema, demonstra que o montante mensal proposto para a execução dos serviços objeto deste estudo se encontra em plena consonância com os parâmetros adotados no setor público. Dessa forma, os preços identificados revelam-se adequados, compatíveis e aderentes ao padrão remuneratório vigente, conferindo confiabilidade e segurança à estimativa apresentada.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas a serem observadas.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Embora o objeto pretendido não esteja previsto de forma expressa no Plano de Contratações Anual, verifica-se que o referido documento contempla dotação voltada à contratação de serviços de consultoria e assessoria. Tal previsão, registrada na página 333 do *Calendário de Licitações e Contratos* do Município de Simão Dias/SE, evidencia a compatibilidade da presente demanda com as estimativas orçamentárias e programações estabelecidas no PCA.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados em Segurança e Saúde do Trabalho permitirá ao Município de Simão Dias cumprir integralmente as exigências legais impostas pelas Normas Regulamentadoras e pelo eSocial, assegurando que todos os laudos, programas e informações obrigatórias sejam produzidos e enviados de forma precisa e dentro dos prazos estabelecidos. Esse atendimento normativo reduz significativamente o risco de multas, autuações e responsabilizações administrativas decorrentes de informações incompletas ou inadequadas.

O suporte técnico especializado resultará em maior segurança jurídica para o município, uma vez que a elaboração dos documentos técnicos ficará a cargo de profissionais habilitados, garantindo maior



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

confiabilidade às informações que embasam decisões administrativas e previdenciárias. Além disso, a atuação preventiva proporcionada pelos laudos e programas de SST contribuirá para reduzir ocorrências de acidentes, afastamentos e adoecimentos ocupacionais, protegendo a integridade física e a saúde dos servidores.

A contratação também trará benefícios diretos à gestão pública, ao padronizar procedimentos, sistematizar dados e aprimorar o controle das informações encaminhadas ao eSocial. Com isso, o município passará a operar de forma mais eficiente, com registro adequado das exposições ocupacionais e condições ambientais de trabalho, fortalecendo as políticas internas de prevenção e segurança. Outro benefício relevante é a redução de passivos trabalhistas e previdenciários, uma vez que a documentação produzida com metodologia adequada fundamenta corretamente quaisquer enquadramentos, adicionais ou compensações eventualmente devidas.

Por fim, a execução continuada dos serviços permitirá que o município mantenha atualizados seus programas, laudos e registros obrigatórios, evitando descompasso com as atualizações normativas e garantindo um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e alinhado às boas práticas de gestão pública. Esses benefícios, em conjunto, reforçam a importância estratégica da contratação e sua contribuição direta para a valorização e proteção dos servidores municipais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando homologado (ratificado) e o(s) **contrato(s) assinado(s)** seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias (SE), 12 de novembro de 2025.

Claudia Jailane de Santana Oliveira

CLAUDIA JAILANE DE SANTANA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 100006335
EQUIPE DE PLANEJAMENTO